

PROCESSO Nº: 50747/2019

APENSO Nº: 590993/2015

INTERESSADOS: JONACI PEREIRA DE SOUZA PIRES;

LILIAN APARECIDA FONTOURA GARDÉS;

ARLETE ALVES DO NASCIMENTO;

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC).

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em desfavor das servidoras JONACI PEREIRA DE SOUZA PIRES, matrícula nº 65274, LILIAN APARECIDA FONTOURA GARDÉS, matrícula nº 87335 e ARLETE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 54392; RESOLVE: 1. Amparado no Parecer nº 549/SGACI/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, determino a EXONERAÇÃO DE OFÍCIO, por abandono de cargo, às servidoras JONACI PEREIRA DE SOUZA PIRES, matrícula nº 65274 e LILIAN APARECIDA FONTOURA GARDÉS, matrícula nº 87335, dos cargos de professoras da Rede Estadual de Educação Básica, com lotação, à época dos fatos, nas Escola Estadual Alcebíades Calhao, no município de Cuiabá/MT, e Escola Estadual Eliane Digigov Santana, no mesmo município, respectivamente, com a consequente declaração de vacância dos cargos. 2. Quanto a servidora ARLETE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 54392, determino da ABSOLVIÇÃO dessa, posto a comprovação de não ocorrência de ilícito de ânimo de abandono de cargo. 3. Determino que se notifique as interessadas e seus defensores, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30720050

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar